

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 253/2022

Brasília, 29 de setembro de 2022.

**Aprova a alteração da taxa real anual de juros do Plano Viva de Previdência e Pecúlio, para o ano de 2023.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 41.<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada nos dias 27 e 28 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “c” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto na Resolução CNPC Nº 30/2018 de 10 de outubro de 2018, Instrução Previc Nº 33, de 23 de outubro de 2020, Portaria Previc nº 835, de 1º de setembro 2020;
- O teor da Nota Técnica Nº 90 e anexos;
- A manifestação emitida pelo atuário responsável pelo Plano Viva de Previdência e Pecúlio;
- O parecer emitido pelo Conselho Fiscal; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar a alteração da taxa real anual de juros, de 3,06% a.a. para 3,72% a.a, do Plano de Previdência e Pecúlio, para o ano de 2023; e
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



**VALMIR BRAZ DE SOUZA**  
Presidente do Conselho Deliberativo